

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0021/2023.


Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária), LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0021/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA NA AVENIDA RETIRO, PRÓXIMO AO N.º 3545 – BAIRRO RETIRO (PARTE DE TRÁS DA SOCIEDADE ESPORTIVA RETIRO) - VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **R2M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, representada pela Srª Monique Ramos de Azevedo e **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As empresas **MACHADO E MÁXIMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, CONTENCOSTA LTDA-EPP e LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** enviaram cartas de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/112 do referido processo, e considerando o edital publicado no Portal VR – Portal da Transparência – Volta Redonda, não manifestaram interesse em participar. Posto isso, e considerando não termos acudido o número de licitantes exigido no artigo 22, §§ 3º e 7º da Lei Federal n.º 8.666/93 para a Modalidade de Licitação em questão, a Comissão de Licitação considerou **deserto** o pleito, optando por encaminhar ao Sr. Diretor Geral para ciência e determinação. Os envelopes da empresa **R2M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** foram devolvidos à licitante presente e os envelopes da empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** foram rubricados em seus feixos pela Comissão e licitante, e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Nada mais havendo a se tratar a Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada a sessão as **11h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

